

**Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**

(Conforme Anexo 15-II da Instrução CVM no 558 de 26 de março de 2015)

Data base das informações prestadas: 31 de dezembro de 2022

Identificação	Albion Capital Ltda., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.056.344/0001-64 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33.208.845.299
Sede	Localizada na Avenida Erasmo Braga, 255 – Grupo 503 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-000
Website	<a href="http://www.albioncapital.com.br">www.albioncapital.com.br</a> As informações constantes da página na rede mundial de computadores (website na Internet) da Companhia não são partes integrantes deste Formulário de Referência.
Autorização para a prestação de serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Ato Declaratório CVM nº 11.945 de 22 de setembro de 2011, publicado no DOU de 23 de setembro de 2011
Autorização para a prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários	Ato Declaratório CVM nº 14.139 de 18 de março de 2015, publicado no DOU de 18 de março de 2015

**Índice**

- 1 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 2 Histórico da empresa
- 3 Recursos humanos
- 4 Auditores
- 5 Resiliência financeira
- 6 Escopo de atividades
- 7 Grupo econômico
- 8 Estrutura operacional e administrativa

- 9 Remuneração da empresa
- 10 Regras, procedimentos e controles internos
- 11 Contingências
- 12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

PAULO HENRIQUE FIGUEIRA TODARO

Diretor-Presidente, Diretor responsável perante a CVM pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO

Diretor de Gestão, Diretor responsável pela Gestão dos Fundos Estruturados

NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI

Diretora de Compliance, Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

MARCIO VILLAS BOAS PASSOS

Diretor Financeiro

1.1. Os diretores acima qualificados declaram que

- a. reviram o formulário de referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Empresa foi constituída em dezembro de 2010, sob a razão social JBI - SBI Gestão de Recursos Ltda., porém manteve-se sem atividade econômica até setembro de 2013, quando teve seu controle transferido para dois dos atuais sócios e sua razão social alterada para ALBION CAPITAL LTDA. A partir do 4º trimestre de 2013 a empresa passou a prestar serviços de assessoria em transações de fusões e aquisições bem como de consultoria em gestão empresarial. No 2º trimestre de 2015 a Empresa passou a prestar serviços de consultoria em investimentos para

investidores individuais e/ou grupos familiares detentores de elevada capacidade de investimento.

No 4º trimestre de 2016 a Albion Capital submeteu um modelo inovador de *project finance* ao *Global Innovation Lab for Climate Finance* – utilizando ferramentas de securitização para viabilizar o financiamento de novos projetos alinhados com o clima. Este modelo, chamado de Green FIDC, foi premiado internacionalmente repetidas vezes e marcou o reposicionamento da Albion como uma empresa dedicada a desenvolver e gerir instrumentos de investimento estruturados que atendam aos princípios ASG – Ambiental, Social e Governança.

Entre fevereiro e março de 2021, a Albion estruturou e lançou dois veículos de investimento para o financiamento de projetos de energia solar em geração distribuída: o Green CRI Órigo e o Green FIDC Solar GD. Estes instrumentos foram os primeiros do seu gênero a serem certificados internacionalmente como *climate bonds*. A Albion passa a atuar como gestora do Fundo Green FIDC Solar GD.

Em junho de 2022, a Albion Capital estruturou e passou a atuar também como gestora do Fundo Green FIDC Solar GD II e em julho de 2022, lançou um novo CRI (Green CRI Órigo II), atingindo a meta de financiar 100MW no setor entre 2021 e 2022.

2.2 Descrever as principais mudanças pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. Principais eventos societários:

- 22/11/2019 ingresso na sociedade dos sócios NORFOLK PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, MARCIO VILLAS BOAS PASSOS, RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO e BYUNG SOO HONG. A sócia NORFOLK PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA assume o controle da sociedade.
- 18/02/2022 ingresso na sociedade do sócio MAURINI ELIZARDO BRITO.
- 08/08/2023 ingresso na sociedade dos sócios NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI, JULIA BERNARDES VIANNA, EDUARDO CARLOS GADELHA DE FARIA e MARCELO PINHEIRO FRANCO.
- 08/08/2023 retira-se da sociedade o sócio BYUNG SOO HONG.

b. Escopo das atividades

A partir do 4º trimestre de 2016 a Albion passou a dedicar seus esforços para o desenvolvimento e gestão de fundos estruturados e outros veículos de investimento com impacto ASG – Ambiental, Social e Governança, culminando com o lançamento, no 1º trimestre de 2021, do primeiro *climate bond* emitido como Certificado de Recebíveis Imobiliários (Green CRI Órigo) e do Green FIDC Solar GD, primeiro FIDC certificado como *climate bond*.

c. Recursos humanos e computacionais

Nos últimos 6 anos a Albion reuniu uma equipe sênior para exercer sua atividade de originação, desenvolvimento, monitoramento e gestão de fundos estruturados. Ao longo deste período, ingressaram na sociedade, MARCIO VILLAS BOAS PASSOS como Diretor Financeiro, RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO como Diretor de Gestão, MAURINI ELIZARDO BRITO como Diretor de Engenharia, NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI como Diretora de Compliance e MARCELO PINHEIRO FRANCO como Diretor de Novos Negócios.

Com o início da atividade de estruturação e gestão, os sócios PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO e JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO passaram a gerir, de forma integralmente segregada, as atividades de Consultoria de Investimentos em Valores Mobiliários.

Os sócios entrantes JULIA BERNARDES VIANNA, EDUARDO CARLOS GADELHA DE FARIA e MARCELO PINHEIRO FRANCO passam a atuar no desenvolvimento de novos negócios.

Pelo lado de processamento de dados, toda a arquitetura da Albion é baseada em aplicativos na nuvem (Egnyte, Office 365) e houve crescimento em linha com o aumento do número de colaboradores.

d. Principais políticas, procedimentos e controles internos

- Não houve mudanças.

3. Recursos humanos

A ALBION CAPITAL conta com 10 (dez) sócios pessoa-física com experiência média de quase 30 anos no mercado financeiro e de capitais. Atualmente a ALBION CAPITAL possui um empregado. Quando necessário, contratamos consultores externos seniores para nos auxiliarem em projetos específicos, complementando a capacidade do time interno.

Os serviços de Administração de Escritório, Contabilidade, Gestão de Telecomunicações, Gerência/Suporte de TI e são prestados por empresas especializadas contratadas para tais fins. Exceto pelo serviço de limpeza e manutenção, não há prestadores de serviços terceirizados que atuem dentro das instalações da ALBION CAPITAL.

São registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários:

- PAULO HENRIQUE FIGUEIRA TODARO (CPF 022.215.737-22, Ato Declaratório N° 13.293 de 17 de setembro de 2013) – responsável perante a CVM pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.
- PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO (CPF 595.595.437-68, Ato Declaratório N° 04.954 de 17 de julho de 1998).

São registrados na CVM como consultores de valores mobiliários:

- PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO (CPF 595.595.437-68, Ato Declaratório N° 17.379 de 16 de setembro de 2019) – responsável perante a CVM pelas atividades de consultoria de valores mobiliários.
- PAULO HENRIQUE FIGUEIRA TODARO (CPF 022.215.737-22, Ato Declaratório N° 13.948 de 26 de outubro de 2014).

#### 4. Auditores

A ALBION CAPITAL não tem obrigatoriedade de ter suas demonstrações financeiras auditadas.

#### 5. Resiliência financeira

As despesas operacionais e administrativas são mantidas em nível significativamente baixo, uma vez que o trabalho de estruturação, gestão e consultoria em investimentos exige, essencialmente, esforço intelectual, desenvolvido por sócios. A ALBION CAPITAL tem receitas recorrentes da atividade de estruturação, gestão e consultoria de valores mobiliários suficiente para cobrir as suas despesas operacionais, registrando lucros em todos os anos de sua operação.

#### 6. Escopo de atividades

6.1. A ALBION CAPITAL atua no desenvolvimento de Fundos Estruturados – Fundos de Investimento em Participações (FIP), Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e Fundos

de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) – voltados para os setores de energia renovável e de sustentabilidade. Tal atividade compreende:

- a. Originação de oportunidades de investimento – seja pela securitização de fluxos de caixa futuros com relação risco-retorno atraente; ou por meio de investimentos acionários em empresas com sólidos fundamentos.
- b. Desenvolvimento de veículos de investimento que otimizem os resultados para os investidores – sob a ótica das economias de escala; da diversificação adequada de riscos; da segregação de riscos operacionais; e da eficiência tributária.
- c. Coordenação dos múltiplos serviços envolvidos na fase pré-operacional dos Fundos Estruturados – dentre os quais: assessoria jurídica, auditoria, certificação socioambiental e *rating* de crédito.
- d. Negociação com os diferentes *stakeholders* nos Fundos Estruturados – incluindo empresas investidas, cedentes, quotistas, administradores fiduciários, custodiantes, escrituradores de cotas, auditores etc.
- e. Gestão dos fundos originados, desenvolvidos e estruturados pela equipe.

6.2. A ALBION CAPITAL tem por objetivo assumir gestão de novos instrumentos estruturados pela sua equipe. Para tanto, conta com uma equipe segregada com 08 (oito) sócios sêniores com experiência média de quase 30 anos no mercado financeiro e de capitais. Tal atividade compreende

- a. Originação e Análise das oportunidades de investimento e do desempenho dos ativos investidos;
- b. Participação, quando aplicável, em Conselhos de Administração, Comitês Executivos e Comitês de Crédito para influenciar as decisões financeiras, de investimento, operacionais, de desinvestimento etc. de forma adequada aos interesses dos quotistas dos seus Fundos Estruturados, maximizando os retornos e mitigando os riscos potenciais.
- c. Monitoramento tanto de indicadores financeiros quanto de engenharia (construção/operação) dos ativos – além do acompanhamento do cumprimento de leis, regulação e regras de funcionamento dos Fundos Estruturados com o objetivo de gerenciar a exposição à riscos e proteger os interesses dos quotistas.
- d. Intervenção nas situações de crise – mobilizando, sob a liderança de seus sócios, uma combinação entre colaboradores diretos, consultores, advogados e outros profissionais terceirizados - para administrar eventuais retomadas de ativos, mudanças de administração de empresas investidas, execução de colaterais.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras adm. geridos pela empresa:**

<b>a Número de investidores</b>	<b>175.0</b>
Número de Investidores Total	175.0
Em Fundos de Investimento Destinados a Inv. Qualificados	175.0
Em Fundos de Investimento Destinados a Inv. Não-Qualificados	-
<b>b número de investidores, dividido por:</b>	<b>175.0</b>
Pessoas Naturais	22.0
Pessoas Jurídicas	3.0
Instituições Financeiras	-
Entidades Abertas de previdencia complementar	-
Entidades Fechadas de previdencia complementar	-
Regimes Proprios de Prev. Social	-
Seguradoras	-
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	-
Clubes de Investimento	-
Fundos de Investimento	150.0
Investidores Não Residentes	-
outros	-
<b>c recursos financeiros sob administração (total)</b>	<b>454,845,739.4</b>
Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados	454,845,739.4
Em Carteiras Administradas	-
Em Fundos de Inv. para Investidores Não Qualificados	-
<b>d recursos financeiros sob administração aplicados no exterior</b>	<b>-</b>
<b>e recursos financeiros sob adm. de cada um dos 10 maiores clientes</b>	<b>182,646,930.7</b>
1o	33,235,027.6
2o	29,489,292.1
3o	23,224,862.7
4o	20,373,717.5
5o	14,897,962.8
6o	13,059,343.7
7o	12,752,938.0
8o	12,234,525.9
9o	11,795,716.9
10o	11,583,543.5
<b>f recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>	<b>414,897,057.9</b>
Pessoas naturais	13,890,631.4
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	68,955,798.3
Instituições financeiras	-
Entidades abertas de previdência complementar	-
Entidades fechadas de previdência complementar	-
Regimes próprios de previdência social	-
Seguradoras	-
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
Clubes de investimento	-
Fundos de investimento	332,050,628.2
Investidores não residentes	-
outros (especificar)	-
<b>6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>	<b>454,845,739.4</b>
<b>a</b> Ações	-
<b>b</b> debentures e outros titulos de RF emitidos por PJ não financeiras	371,898,875.5
<b>c</b> Titulos de Renda Fixa Emitidos por PJ Financeiras	-
<b>d</b> cotas de fundos de investimento em ações	-
<b>e</b> cotas de fundos de investimento em participações	-
<b>f</b> Cotas de fundos de investimento imobiliário	-
<b>g</b> cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
<b>h</b> cotas de fundos de investimento em renda fixa	81,320,269.5
<b>i</b> cotas de outros fundos de investimento	-
<b>j</b> derivativos (valor de mercado)	-
<b>k</b> outros valores mobiliários	-
<b>l</b> títulos públicos	1,623,792.6
<b>m</b> outros ativos	2,801.8

6.5 Não aplicável

6.6. Sem informações adicionais

7. Grupo econômico

A ALBION CAPITAL é controlada pela NORFOLK PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA e administrada pelos seus sócios-executivos, nos termos de seu Contrato Social. A ALBION CAPITAL mantém participação societária minoritária (< 5%) em uma sociedade anônima de capital fechado.

8. Estrutura operacional e administrativa

<b>Sócios da Albion Capital Ltda.</b>		
<b>Nome</b>	<b>CPF /CNPJ</b>	<b>%</b>
Norfolk Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	31.614.577/0001-17	87,887
Paulo Henrique Figueira Todaro	022.215.737-22	10,613
Paulo Roberto da Veiga Cardozo Monteiro	595.595.437-68	0,167
José Gonçalves Ferreira Neto	272.724.603-00	0,167
Marcio Villas Boas Passos	911.779.797-72	0,167
Rodrigo Yoshio De Medeiros Saito	273.486.478-98	0,167
Maurini Elizardo Brito	609.636.707-00	0,167
Natascha Alexandra de Oliveira Javoski	072.027.197-54	0,167
Eduardo Carlos Gadelha De Faria	051.974.947-27	0,167
Julia Bernardes Vianna	110.855.747-33	0,167
Marcelo Pinheiro Franco	814.092.737-68	0,167

<b>Sócios da Norfolk Participações e Administração de Bens Próprios Ltda</b> <i>(sócia pessoa jurídica controladora da Albion Capital Ltda)</i>		
<b>Nome</b>	<b>CPF /CNPJ</b>	<b>%</b>
Alberto Camargo (sem funções administrativas ou executivas)	051.667.287-85	50
Paulo Henrique Figueira Todaro	022.215.737-22	50

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido em seu contrato ou estatuto social e regimento interno identificado:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A ALBION CAPITAL se dedica à estruturação e gestão de Fundos Estruturados (FIP, FII e FIDC), e outros instrumentos financeiros (CRI, CRA, Debêntures) que possuam impacto ASG positivo, contando com estrutura apartada para prestação de serviços de Consultoria de Investimentos.

O Comitê de Estruturação e Monitoramento (CEM) - voltado para Fundos Estruturados e demais instrumentos financeiros - tem por objetivo monitorar e revisar regularmente tanto os Projetos



de Fundos Estruturados (durante o seu desenvolvimento) quanto o funcionamento de tais Fundos Estruturados depois de seu registro na CVM.

O Comitê de Consultoria de Investimentos (CCI) – voltado para os serviços de consultoria em valores mobiliários – tem por objetivo revisar periodicamente as alocações de investimentos globais dos clientes considerando tanto o contexto macroeconômico quanto as mudanças de perfil e necessidades patrimoniais do cliente e de sua família.

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

O Comitê de Estruturação e Monitoramento mantém reuniões mensais ou em outra periodicidade, quando necessário, de avaliação geral tanto dos Projetos (Fundos em Desenvolvimento) quanto dos Fundos Estruturados (em Funcionamento). O CEM realiza conferências telefônicas de monitoramento regulares para cada Projeto - partir do momento de partida da estruturação. Participam PAULO HENRIQUE FIGUEIRA TODARO, MARCIO VILLAS BOAS PASSOS, RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO, NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI e MAURINI BRITO.

O Comitê de Consultoria de Investimentos mantém reuniões mensais ou em outra periodicidade, quando necessário, de reavaliação de portfólios e pode realizar reuniões extraordinárias sempre que recomendadas por um de seus membros. Participam PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO e JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO.

- c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

#### Escritório Principal | Estruturação e Gestão

PAULO HENRIQUE FIGUEIRA TODARO - diretor-presidente, responsável pela gestão estratégica da gestora e pela coordenação das atividades de originação, desenvolvimento e estruturação dos Fundos Estruturados. Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras.

MARCIO VILLAS BOAS PASSOS - diretor financeiro, responsável pela administração dos negócios, *suitability* e monitoramento de desempenho financeiro dos Fundos Estruturados, bem como de suas garantias e coberturas financeiras.

NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI - diretora de compliance, gestão de risco e controles internos.

RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO – diretor de gestão de Fundos Estruturados, com responsabilidade sobre o acompanhamento e as decisões relacionadas com os ativos pertencentes aos portfólios. Responsável pela eventual intervenção em ativos, nos termos dos regulamentos de cada Fundo/Instrumento.

MAURINI BRITO – diretor de engenharia, responsável pela análise e aprovação dos projetos de engenharia e pelo monitoramento de desempenho das construções e operações dos ativos investidos. Responde ainda pelo acompanhamento de coberturas e garantias e pela aprovação de desembolsos em consonância com os termos aprovados em cada financiamento de projeto.

MARCELO PINHEIRO FRANCO – diretor de novos negócios, atua no desenvolvimento de novos negócios.

Filial em Escritório Segregado | Consultoria de Investimentos

PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO - diretor de consultoria, responsável pelos serviços de consultoria de investimentos para indivíduos e famílias de elevado patrimônio, responsável pela consultoria de valores mobiliários perante a CVM.

JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO – diretor de relacionamento com investidores (não-estatutário).

8.3 Informações referentes ao Diretor Responsável pela Administração de Carteiras:

Nome	Paulo Henrique Figueira Todaro	
Idade	48 anos (22/06/74)	
Profissão	Empresário e Gestor de Investimentos	
CPF	022.215.737-22	
Cargo	Diretor-Presidente, responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários perante a CVM	
Data da posse	22/11/2019	
Prazo do Mandato	Indefinido	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Consultoria (2015-2019)	

Cursos concluídos
1 Diploma in Company Direction – Distinction (Institute of Directors UK) 2017
2 MSc Change Management (HEC Paris) 2013-2015
3 Certificate in Consulting and Coaching for Change (University of Oxford) 2013-2014
4 Postgraduate Diploma in Financial Strategy (University of Oxford) 2009-2010
<b>Aprovação em exame de certificação profissional</b>
Certificate in Company Direction (Institute of Directors, UK) 2017
Diploma in Company Direction – Distinction (Institute of Directors, UK) 2017

<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>	
nome da empresa	Albion Capital Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultoria em Desenvolvimento de Fundos Estruturados; Consultoria Patrimonial e de Investimentos; e Consultoria Empresarial.
datas de entrada e saída do cargo	Entrada 08 de Janeiro de 2015 Saída 22 de Novembro de 2019

8.4 Informações referentes ao Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos:

Nome	NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI
Idade	49 anos (27/08/1973)
Profissão	Advogada
CPF	072.027.197-54
Cargo	Diretora de Compliance e Gestão de Riscos
Data da posse	08/08/2023
Prazo do Mandato	Indefinido
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

<b>Cursos concluídos</b>	
1 Bacharelado em Direito (Pontifícia Universidade Católica - PUC-RJ) (1997)	
2 Pós graduação em direito societário, mercado financeiro e de capitais (IBMEC-RJ) (2006)	
3 Pós Graduação em Direito Imobiliário (Universidade Cândido Mendes -RJ) (2021)	
<b>Aprovação em exame de certificação profissional</b>	
OAB/RJ 102660	
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>	
nome da empresa	Performance Empreendimentos Imobiliários Ltda
cargo e funções inerentes ao cargo	General Legal Counsel
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Incorporadora Imobiliária
datas de entrada e saída do cargo	Fevereiro 2020 – Fevereiro 2023

cargo e funções inerentes ao cargo	Senior Lawyer
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Escritório de Advocacia
datas de entrada e saída do cargo	Outubro 2017 - Fevereiro 2020
nome da empresa	Brigagão, Duque Estrada Advogados
cargo e funções inerentes ao cargo	Senior Lawyer
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Escritório de Advocacia
datas de entrada e saída do cargo	Outubro 2017 - Fevereiro 2020

8.5 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

- a) 9 profissionais, sendo 8 sócios.
- b) Natureza das atividades desenvolvidas:
- c) Em dezembro/22 a ALBION CAPITAL fazia a gestão de dois FIDCs com um patrimônio aproximado de R\$454.0 milhões. Adicionalmente a ALBION faz o acompanhamento de um CRI que possuía um saldo de aproximadamente R\$144.2 milhões.

Os sócios PAULO HENRIQUE FIGUEIRA TODARO, MARCIO VILLAS BOAS PASSOS, RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO MAURINI BRITO, NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI, desenvolvem as atividades de estruturação de Fundos Estruturados (FIP, FII e FIDC) - atuando nas diferentes atividades relacionadas: Originação, modelagem financeira, estruturação técnica, operacional e jurídica além de negociação com stakeholders.

- d) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As atividades relacionadas com Fundos Estruturados atualmente sob gestão ou em desenvolvimento pela Albion Capital possuem características particulares para cada emissor/estrutura - e não envolvem negociação de ativos líquidos. Portanto, os sistemas de informação utilizados tendem a ser os sistemas de gestão e planejamento (ERP) de cada empresa Cedente (no caso dos FIDCs) ou investida (no caso dos FIPs). Cada Fundo

Estruturado observa suas próprias rotinas e procedimentos, dependendo das características dos fluxos de caixa/direitos de crédito ou dos sistemas de governança das empresas investidas.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo

- a) A Diretora de Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos é a sócia responsável pela verificação do atendimento às normas legais e regulamentadores. A ALBION CAPITAL atualmente conta com a prestação de serviços da empresa de consultoria em governança corporativa e compliance, MCGC Consultoria em Governança Corporativa Ltda.
- b) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: A contratação de uma empresa independente, especializada e de alta qualificação - mantendo a responsabilidade direta e indireta pelos serviços de compliance, gestão de riscos e controles internos - mantém esta atividade fora do alcance e da interferência dos diretores de gestão e de consultoria. A diretora de compliance, gestão de riscos e controles internos e sua equipe terceirizada não possuem nenhum incentivo econômico/remuneração variável que prejudique a qualidade e a imparcialidade de suas análises, posições e determinações - evitando-se potenciais conflitos de interesses.

## 9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1, do anexo 15-i, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A ALBION CAPITAL é remunerada pelos seus serviços da seguinte forma:

- i. Desenvolvimento de Fundos Estruturados com uma remuneração fixa (retainer) e/ou uma remuneração no êxito do Projeto.
- ii. Gestão de Fundos Estruturados com uma taxa de gestão (percentual estabelecido sobre o patrimônio líquido do Fundo) e, eventualmente, uma taxa de sucesso (a ser calculada em situações específicas contra benchmarks negociados em cada Fundo).
- iii. Consultoria de Investimentos diretamente pelos seus clientes/investidores – sem receber rebates ou qualquer tipo de remuneração dos produtos e/ou plataformas

financeiras. Normalmente, a remuneração paga por estes serviços é baseada em um percentual sobre o valor do patrimônio sob consultoria de investimentos.

- iv. Consultoria empresarial – incluindo serviços de assessoria em fusões e aquisições – com uma combinação entre honorários fixos e/ou honorários de êxito.

9.2 Indicar exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente:

- a. taxas com bases fixas: 25%
- b. taxas de performance: 0
- c. taxas de ingresso: 0
- d. taxas de saída: 0
- e. outras taxas: 75%

9.3 sem informações adicionais

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

O Administrador fiduciário é o responsável pela contratação e monitoramento de prestadores de serviços ao Fundo gerido pela ALBION CAPITAL.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Não aplicável.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As receitas da ALBION CAPITAL são pagas diretamente por seus clientes e seus fundos, não envolvendo rebates, devoluções ou comissões pagas por terceiros - sejam intermediários, corretores, plataformas de investimento ou gestores de fundos. A ALBION CAPITAL não aceita outra forma de remuneração ou incentivo que não seja custeada diretamente pelos seus clientes. A empresa custeia todas as suas despesas operacionais, incluindo seus escritórios, prestadores

de serviço e despesas de viagens profissionais – exceto pelas despesas de viagens reembolsáveis contratualmente pelos clientes da ALBION CAPITAL.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Plano de Contingência e Recuperação de Desastres: As operações da ALBION CAPITAL se dividem entre o seu Escritório principal na Av. Erasmo Braga, 255 / Grupo 503, Centro/Rio de Janeiro - onde estão instalados os principais componentes de sua infraestrutura física (central telefônica, firewall, servidor backup etc); e o escritório da Consultoria de Investimentos, situado em condomínio Regus na Rua Humaitá, 275 / 7o andar. Entretanto, todos os seus dados (e-mails, bancos de dados, arquivos digitais) são mantidos em nuvem (Egnyte e Microsoft Office 365) e espelhados em CPD com sistemas de segurança específicos para guarda de dados. Todos os sócios trabalham com notebooks e possuem a capacidade de reiniciar seus trabalhos a partir de qualquer lugar com acesso à internet. A natureza das atividades da ALBION CAPITAL, estritamente com fundos estruturados e ativos ilíquidos, permitem maior tempo de resposta em situações de contingência e recuperação de desastres - e nossa avaliação de risco indica que nossa estrutura é adequada para reagir a tais situações sem impacto relevante para nossos clientes.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A ALBION CAPITAL não responde pelo pagamento dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, pela solvência dos Devedores ou pela existência, autenticidade, correta formalização e liquidez de tais Direitos Creditórios.

O Originador e os Cedentes serão responsáveis pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade e correta formalização dos Direitos Creditórios Elegíveis que comporão a carteira do Fundo gerido pela ALBION CAPITAL.

Pela sua própria natureza, a aplicação em Direitos Creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo para compra e venda de Direitos Creditórios.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A ALBION CAPITAL não realiza a distribuição de cotas de fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<https://www.albioncapital.com.br/>

## 11. Contingências

- Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo.
- Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
- Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
- Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

## 12. Declarações adicionais do diretor responsável por administração de carteiras em valores mobiliários

Declaro que:

- não me encontro inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;



- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC ou pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.